



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5691/2023 Caxias - MA, 13/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 0713/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 96/2017 de 22/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2022, sob o n° 2047/2022, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). CHIARA MARIA CARVALHO ROCHA, Matrícula n° 30443-1, Vistoriador(a), lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1070/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 96/2017 de 22/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, o contrato de prestação de serviço por tempo determinado celebrado no dia 01/01/2022, sob o n° 1860/2022, entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o(a) Sr(a). ROSILDA SOUSA GONÇALVES, Matrícula n° 21783-3, Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria



Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747; Centro, nas dependências do CaxiasPREV, ocorreu reunião dos membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CaxiasPREV, às 11:30hs, na ocasião o Presidente do Comitê de investimento abriu os trabalhos proferindo que: “os fundamentos econômicos do Brasil e do cenário internacional basicamente permaneceram com as mesmas tendências, aliás, com agravamento da situação inflacionária”. A seguir ele passou a palavra ao Economista do escritório Almeida & Costa Advogados associados, Dr. Domingos Costa Azevedo, que explanou o que segue: “as tendências inflacionárias mundiais foram confirmadas, pelo que as aplicações lastreadas pela SELIC se mostraram corretas, uma vez que essa taxa elevada é necessária para combater o efeito inflacionário, já as outras aplicações como por exemplo o IMA-B, foram deficitárias. A principal aplicação indicada o IRFM-M1 rendeu nos últimos doze meses 12.22%a.a., o IRFM rendeu 9.61%a.a., o IMA-B 6.90%a.a., as rendas variáveis 0.34%a.a., versus uma inflação acumulada de 5.77 %a.a. IPCA. Em reuniões realizadas com os operadores financeiros da Caixa

Econômica Federal e do Banco do Brasil AS era de que haveria um da diminuição da inflação e conseqüentemente das taxas de juros praticadas no Brasil. No entanto, essas expectativas não se confirmaram até o presente momento, na verdade apresentam acumulo futuro de juros (DI1), a curva futura de juros DI-1 inverteu a tendência de baixa que se verificava no ano de 2022. Ademais, verifica-se o aumento da inflação mundial, com conseqüente aumento das taxas de juros praticadas pelos principais bancos centrais, o que também sinaliza a impossibilidade de diminuição das taxas de juros locais”. Em seguida o Presidente do Comitê ressaltou a gravidade da situação fiscal do país ante as promessas eleitorais do atual chefe do executivo. Em seguida o presidente do comitê franqueou a palavra aos demais, os quais declinaram a oportunidade. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes.

Caxias-Ma, 01 de março de 2023.

Guilherme Nery Costa - Presidente do Comitê de Investimentos

CPF: 867.667.167-20

Ciro Carneiro - Membro

CPF:417.617.903-15

Vicente José Oliveira Andrade - Membro

CPF:329.740.353-53

Domingos Costa Azevedo - Economista do escritório Almeida & Costa Advogados Associados

CPF: 600.310.073-76

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO 094/2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica



Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ZAUQUEU DE SOUSA FARIAS do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8413-3, lotado(a) no(a) PS Mutirão da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07/03/2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.
04980/2022;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04980/2022;
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e
LEONICE ASSUNÇÃO ARAÚJO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à
instalação e funcionamento do (a)

CASA DE ACOLHIMENTO, situada no endereço: Av.
Francisco Castro, Nº 1226, Bairro:

Ponte, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal
de Assistência e Desenvolvimento

Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições
expressas na lei nº 8.666/93

(licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de
imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002

(código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 4,622,00 (quatro
mil, seiscentos e vinte e dois

reais), totalizando o valor global de R\$ 55.464,00
(Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e

sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a)

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do
CPF nº 324.990.193-87 e o (a):

Leonice Assunção Araújo, residente e domiciliado
nesta cidade, portador (a) do CPF nº

063.052.963-91, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias -
MA em 02 de janeiro de 2023. Dr.

Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA,
Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº
001.05134/2022;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05134/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

MEDEIROS;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à
instalação e funcionamento do (a)

BIBLIOTECA PUBLICA ODYLO COSTA FILHO,
situada na Rua Teófilo Dias, Nº 1511,

Centro, Caxias - MA, vinculada a Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo deste

município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições
expressas na lei nº 8.666/93

(licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de
imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002

(código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 4.535,00 (Quatro
mil, quinhentos e trinta e cinco

reais), totalizando o valor global de R\$ 45.350,00
(Quarenta e cinco mil e trezentos e

cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração, o Sr (a).

Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº
146.420.263-04 e o (a) Senhor (a)

Maria de Fátima Oliveira Medeiros, residente e
domiciliado nesta cidade, portador do CPF

nº 331.219.233-15, a seguir denominado (a)
LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias -
MA em 09 de janeiro de 2023. Dr.

Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA,
Procurador Geral do Município.



EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05002/2022;****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05002/2022;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a)

ALMOXARIFADO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIEMNTAÇÃO ESCOLAR, situada na Av. Benjamin Constatnt, Nº 1329, Nova Caxias, Caxias - MA, vinculada

Secretaria Municipal de Saúde, Ciência e Tecnologia deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93

(licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002

(código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a).

Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a)

Nathalia de Oliveira Sampaio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº

053.060.543-07, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 09 de janeiro de 2023. Dr.

Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04998/2022;****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04998/2022;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e MARIA ARLENE PARRIÃO

BANDEIRA MADEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a)

CRAS DO BAIRRO ITAPECURUZINHO, situada no endereço: Rua Nova, nº 84, Bairro:

Itapecuruzinho, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93

(licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002

(código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais), totalizando o

valor global de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a)

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Maria

Arlene Parrião Bandeira Madeira, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do

CPF nº 250.329.763-34, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 02 de janeiro de 2023. Dr.

Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

